

tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Diretoria-Geral

Assessoria Jurídica

Processo nº 201703000029292
Nome JOSE ROBERTO NASCIMENTO, DIRETORIA DE CERIMONIAL E
RELACOES PUBLICAS
Assunto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PORTARIA 19/2015 DG

DESPACHO

Cuidam os autos de pedido de contratação de empresa especializada no fornecimento de flores, por demanda, a serem utilizadas nos eventos realizados pela Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas da Presidência do Tribunal de Justiça (evento 1).

Os autos foram instruídos com termo de referência (evento 1), memorando da Diretoria demandante (evento 3), pedido de aquisição (evento 4), controle de fornecedores (evento 6), orçamentos (evento 7), cotações eletrônicas (eventos 8 a 15), editais de objeto assemelhado de outros órgãos públicos (eventos 16 a 21), mapa geral e estimativo (evento 23), o qual apontou como valor estimado a quantia de R\$ 71.547,35 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), e A.M.S.O. (evento 25).

Autorizada a aquisição (evento 32), após apontamentos da Assessoria Jurídica, retificou-se a minuta do edital do certame (evento 42), a qual restou aprovada, na forma do parágrafo único do artigo 38 da Lei Geral de Licitações (evento 44), sem qualquer ressalva da Controladoria Interna (evento 46).

Devidamente publicado o edital, realizou-se a sessão pública do pregão (evento 52), tendo o Sr. Pregoeiro declarado a empresa La Violetera Comércio de Flores Eireli-ME vencedora da concorrência (evento 53), constatada a regularidade da documentação apresentada.

É o breve relatório. Decido.

Ante o exposto, tendo em vista o que consta dos autos, notadamente

da Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico (evento 52), atendidas as formalidades legais, **homologo** o resultado obtido pelo Pregoeiro que adjudicou o objeto licitado à empresa LA VIOLETERA COMÉRCIO DE FLORES EIRELI-ME e, de consequência, **autorizo** sua contratação.

Sigam os autos à Diretoria Financeira para providências de mister.

Após, à Assessoria Jurídica para confecção do contrato.

Publique-se.

À Secretaria-Executiva.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral em substituição